



DECRETO EXECUTIVO Nº 845, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
03.12.361.0011.1.02600 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A

VIDA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por tempo determ.....R\$ 600,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução dos seguintes auxílios e convênios:

Auxílios e Convênios relativos transferência do recurso União Faz a Vida.....R\$ 600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 20 de novembro de 2006.

  
**Senio Reinoldo Kirst,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 11 de 06

*"Somar para Desenvolver"*